



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 056 / DES, de 19 DE MAIO DE 1976

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 60.302/75, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas abrangida pela faixa de domínio de 70 m da rodovia BR-226/MA, trecho TERESINA - PORTO FRANCO, subtrecho TERESINA - PRESIDENTE DUTRA, entre km "0" (TIMON) - km 100, numa extensão de 100 km, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DRP. 047/76 e consoante desenhos nºs PEET - 318/76 até PEET-407/76, que baixam com o supra citado processo.

*f.j.m.*

*H. Ribeiro da Silva*

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA  
DIRETOR GERAL

*3*

IMS/ams.

*M* 03 / 6 / 1976  
*Sandraton*